



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2015, de 31 de março de 2015.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Maria Aparecida Vito da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002436/2015-51;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Maria Aparecida Vito da Silva para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, Câmpus Canguaretama.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente